

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43)3464-1265 E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

LEI Nº 486/2015

SÚMULA: DAR DENOMINAÇÕES A PRÓPRIOS MUNICIPAI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, autorizado a denominar as ruas existentes, neste município, conforme a seguir.

- 1. Rua XV DE NOVEMBRO Denominar como RUA MARIA FERMINA COUTINHO;
- 2. Avenida 7 de Setembro Denominar como AVENIDA JOÃO MARIA COUTINHO DA SILVA,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 09 de abril de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra